



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

Programa Pronatec
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 9/2026 - PRONATEC/DG/JC/RE/IFRN	17 de setembro de 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PROFISSIONAL INSTALADOR DE
INFRAESTRUTURA PARA CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS**
PROGRAMA ENERGIF CAMPUS JOÃO CÂMARA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1228/2026 - RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2026, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **18/09/2026(a partir das 7h) a 23/09/2026**, estarão abertas as inscrições para ingresso no Programa Qualifica Mais EnergIF – IFRN, no *Campus* João Câmara, executado através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com oferta para o curso FIC de **Instalador de infraestrutura para carregamento de veículos elétricos**, a ser ministrado 5 (cinco) vezes por semana, na modalidade **presencial**, no período de **05 de outubro a 04 de dezembro de 2026**, no turno **matutino**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso FIC Instalador de infraestrutura para carregamento de veículos elétricos tem por finalidade qualificar profissionais para atuar no segmento da mobilidade elétrica, no âmbito do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvendo competências para instalação e manutenção de infraestrutura de carregamento de veículos elétricos, com foco na qualidade dos serviços, na segurança e na sustentabilidade de acordo com o PPC disponível em https://suap.ifrn.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/2670448/.

1.2. Buscando aumentar a participação das mulheres nessa ação, do total de vagas, no mínimo 30% (trinta por cento) (12 vagas) serão reservadas para mulheres que estejam interessadas em ingressar nos cursos.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1. Selecionar 35 (trinta e cinco) estudantes para participarem do programa energif como alunos do curso Instalador de infraestrutura para carregamento de veículos elétricos, no *Campus* João Câmara, para qualificar profissionais para atuação no segmento da mobilidade elétrica, no âmbito do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvendo competências para instalação e manutenção de infraestrutura de carregamento de veículos elétricos, com foco na qualidade dos serviços, na segurança e na sustentabilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste programa, são condições necessárias:

- 3.1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.2. Possuir ensino fundamental completo;
- 3.1.3. Possuir conta bancária ativa para o recebimento de possíveis auxílios financeiros;
- 3.1.4. Preferencialmente, residir na região do mato grande.
- 3.1.5 Não estar cursando outro curso ligado ao Pronatec.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/8saCqGP4S2i1XQUa6>, no período de 18/09/2026 (a partir das 7h) a 23/09/2026

3.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2 acima.

3.4. Após a inscrição o servidor do IFRN/JC - Guilherme Nunes da Costa (**Secretário do PRONATEC**) - irá entrar em contato com os candidatos por ordem de inscrição, por **WhatsApp**. Ele solicitará os seguintes documentos:

- 1. CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)
- 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO
- 3. HISTÓRICO ESCOLAR DO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (FRENTE E VERSO)
- 4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 5. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- 6. FOTO digital 3X4
- 7. PRINT DE ACESSO A CONTA GOV.BR (Acesse a sua conta gov.br e print a tela).
- 8. RESERVISTA (No caso de Candidatos Homens)

3.5. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Programa Qualifica Mais EnergIF - IFRN.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada pela equipe responsável pela execução dos cursos do Qualifica Mais EnergIF, executados através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, designada pela Diretora-Geral do *Campus* João Câmara do IFRN.

4.2. Será assegurada a reserva de, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres interessadas em ingressar nos cursos. Não havendo candidatas suficientes para o preenchimento desse percentual, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos(as).

4.3. Caso o número de inscrições ultrapasse o total de vagas ofertadas, os primeiros a preencher o formulário terão prioridade, ficando o restante no cadastro reserva da turma, podendo ser convocados até o o final da primeira semana de aula.

4.4. O resultado final da seleção e a convocação para a pré-matricula serão publicados até o dia **25/09/2026**, por ordem alfabética, na página do *Campus* João Câmara do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamaral/>).

4.5. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, os candidatos que não forem selecionados farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocados para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 6.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as), de acordo com o número de vagas ofertadas, deverão realizar suas matrículas pessoalmente, no período de **28 a 30 de setembro de 2026**, no apoio acadêmico do *Campus* João Câmara do IFRN, situado na BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara - RN, CEP: 59550-000, no horário das 07h às 16h, ou online seguindo as instruções enviadas pela secretaria do curso.

5.2. No ato da matrícula será obrigatório:

5.2.1. Preencher o requerimento de matrícula, informando dados pessoais.

5.2.2. Comprovar o acesso ao GOV.BR (meio de acesso digital dos usuários aos serviços públicos);

5.2.3. Apresentar os originais dos documentos para conferência:

I - Documento(s) de identificação com foto contendo número de RG e CPF (RG, CNH, Carteira de Trabalho);

II - Comprovante de residência;

III - Preencher e assinar o termo de responsabilidade.

5.3. O(a) candidato(a) que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluído(a) no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminado(a) do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 6.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, a Coordenação do Programa Qualifica Mais EnergIF do *Campus* João Câmara do IFRN convocará os(as) candidatos(as) do Cadastro Reserva.

6.2. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será realizada via contato whatsapp informado no ato da inscrição, competindo ao(à) candidato(a) manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminado(a) do processo.

6.2.1 A convocação seguirá a ordem de classificação.

6.2.2 O(A) candidato(a) que for convocado(a) e não comparecer para matrícula nos prazos indicados será eliminado(a) do processo.

6.3. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas dentro do prazo de validade deste processo seletivo, estabelecido no subitem 7.4.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Programa Qualifica Mais EnergIF no *Campus* João Câmara.

7.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14/8/2018, e alterações posteriores.

7.3. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o(a) titular.

7.4. Este processo seletivo será válido por 20 dias após o início das aulas.

7.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa Qualifica Mais Energif do *Campus* João Câmara do IFRN, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 17/09/2026 09:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1142519

Código de Autenticação: 2b5bad6bf7

